Id:167C253BA226542F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

GSA PARA TODOS! Avelino Lopes

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08h00mim do dia 22/04/2021, a abertura do Pregão Presencial Nº 09/2021 SRP, que tem como objeto futuras aquisição de peças automotivas para suprí as necessidades dos veículos da Prefeitura Municipal e Secretarias. Fonte: fpm, fms, fme, fmas, icms, iss e outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro, e-mail: cplavl2021@gmail.com

Avelino Lopes – PI, 08 de abril de 2021.
Rubens Próspero de Sousa
Pregoeiro

Id:0F8BC9E1CE745444

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

GSA PARA TODOS! Avelino Lopes

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, avisa aos interessados que fará realizar às 10h00mim do dia 22/04/2021, a abertura do Pregão Presencial Nº 010/2021 SRP, que tem como objeto registro de preço para prestação de serviços mecânicos destinados a manutenção dos veículos da categoria leve e pesada da Administração Municipal. Fonte: fpm, fms, fme, fmas, icms, iss e outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro, e-mail: cplavl2021@gmail.com

Avelino Lopes – PI, 08 de abril de 2021.
Rubens Próspero de Sousa
Pregoeiro

Id:0CC53EF113605497

Prefeitura de São Francisco de Assis do Piauí – O Trabalho Continua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 094/2021
Em 01 de abril de 2021.

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Nomear a Senhora **TACIANE TERESINHA RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.905.688 SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o n.º 057.612.843-08, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 086/2003 e demais cominações legais, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 01 de abril de 2021

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 01 de abril de 2021

IASMIM DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Id:0047CDB5C9865838

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTI
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: gralicitacao@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: **41.522.2**
Contratado: GUIMARAES & CHAGAS LTDA-ME (PRO SAÚDE DIST
CPNJ: 29.260.422/0001-88.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Teste Rápido para C Antigeno para suprir as necessidades do município de Buriti dos Montes – PI
Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, e
Prazo de Vigência: 90 dias.
Data: 07 de Abril de 2021.

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Id:125254D289885602

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS I
Um novo tempo, Uma nova história
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PORTARIA Nº 094

Buriti dos Montes (PI), 02 de M

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes – PI, no atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA CRISTIANE GAUD** portadora do CPF nº 015.558.093-08, para exercer o cargo Assessora Técnica II – DAM – 3, da Secretaria Municipal de Educ dos Montes - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de s retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes – Março de 2021.

JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial d
Nº _____ de ____ de _____ de 2021.

EMANOEL GEONNI SOARES SOUSA
Chefe de Gabinete